CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 1.652/2017

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
20/09/17
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE:
SENHORES VEREADORES:

INDICO a Vossa Excelência na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo promova estudos junto ao departamento responsável dessa municipalidade, visando à possibilidade de ***disponibilizar três vagas de estacionamento próximo ao local onde os funcionários da prefeitura retiram a cesta básica.***

JUSTIFICATIVA: O atual local (Av. Dr. Armando Pinto, 420 - Centro) para a retirada da cesta básica dos funcionários da prefeitura não tem vagas para estacionamento dos veículos, por este motivo funcionários no caso mulheres não conseguem fazer o transporte da cesta até seu veículo, devido peso e o carro ficar longe, e isso vem causando transtorno para os funcionários.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação agradeço antecipadamente.

..... **Câmara Municipal de Caieiras, 19 de setembro de 2017.**

JOSE CARLOS DANTAS DE MENEZES
Vereador Alemão da Barroca – Vice-Presidente